

Vitória/ES, 30 de julho de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

NOMINATA EDITAL 13/2019

NOMINATA DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTE DOS SERVIDORES NO COMITÊ REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ELEITORAL PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO PELA RESOLUÇÃO CNJ N. 194/2014, ART. 5º, V, CONFORME EDITAL 13/2019

DATA DA ELEIÇÃO: 05/8/2019

NÚMERO	NOME	LOTAÇÃO
A01	Fabício Pimentel Riva	33ª ZE - Ecoporanga
A02	Michele Depollo Longo Belmock	2ª ZE – Cachoeiro de Itapemirim

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 236/2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MAURICIO XAVIER DA COSTA** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral e Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e PI - AOSA CONSUMO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.
2. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 31/07/2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO TRE/ES

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**12ª Zona Eleitoral****Editais**